



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4457 - Terça-feira, 5 de março de 2013
Divulgação: Terça-feira, 5 de março de 2013 **Publicação:** Quarta-feira, 6 de março de 2013

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS a contar de 01/01/2013, da Portaria 271, de 28/06/2010, que convocou a servidora ILCE ORLOWSKI STAHLHOFER, 109290-1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 084, de 14/01/2013 (Processo 2598/10).

CESSA EFEITOS a contar de 01/01/2013, da Portaria 404, de 17/08/2012, que convocou a servidora MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 76902-5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 143, de 22/01/2013 (Processo 0426/13).

CESSA EFEITOS a contar de 01/01/2013, da Portaria 413, de 18/11/2010, que convocou a servidora BRUNA OLIVEIRA RAULINO, 81285-0, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 205, de 26/02/2013 (Processo 0181/13).

CESSA EFEITOS a contar de 01/01/2013, da Portaria 138, de 04/02/2011, que convocou a servidora MARIA ODETE BENTO, 55778-2, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 206, de 26/02/2013 (Processo 0220/13).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a letra "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, art. 41 da Lei Municipal 5811/86 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MÁRCIO WENDLIN AGUIRRE, 115716-7, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 060, de 09/01/2013 (Processo 0214/13).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA FABIO FIDELIS DA LUZ, 17223-9, Assessor Legislativo III, 1.4.1.10.14, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Tesouraria, 2.2.1.4, no período de 21/02/2013 a 02/03/2013, em substituição a LAURO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA, 76745-4, em férias, conforme Portaria 208 de 27/02/2013.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS

PROCESSO: 2697/12 – **CONTRATO:** 0326

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2013

CONTRATADA: Machado & Silveira Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de água mineral sem gás, em garrações de 20 litros (4800 garrações), com fornecimento do vasilhame em comodato, consoante especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico.

VALOR: R\$ 23.760,00

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2013.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 5450/05 e demais legislação aplicável à espécie.

PROCESSO: 2697/12 – **CONTRATO:** 0327

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2013

CONTRATADA: Machado & Silveira Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

OBJETO: Termo de Comodato que entre si ajustam a Câmara Municipal de Porto Alegre e Machado & Silveira Comércio de Gêneros Alimentícios referente à cedência gratuita, e pelo prazo de 12 meses, de 240 (duzentos e quarenta) garrações (vasilhames) com capacidade de 20 (vinte) litros, para acondicionamento de água mineral sem gás.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2013.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 5450/05 e demais legislação aplicável à espécie.

Porto Alegre, 4 de março de 2013.

PAULO ROGÉRIO BENITES, Diretor de Patrimônio e Finanças.

EXTRATOS

ACORDANTE: Ver. Aleksander Fraga da Silva.

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão dos veículos particulares: marca FIAT, modelo Strada, placas ITY 3123 e marca VW, modelo Fox, placas ITR 2507, na execução de tarefas funcionais externas.

PERÍODO DA INCLUSÃO: 14/02/2013 a 03/03/2013.

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

ACORDANTE: Ver^a. Fernanda Melchionna.

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão dos veículos particulares: marca FIAT, modelo Strada, placas ITY 3123 e marca VW, modelo Fox, placas ITR 2507.

PERÍODO DA EXCLUSÃO: 14/02/2013 a 03/03/2013.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Ver. Cassio Trogildo.

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca FIAT, modelo Idea, placas IUA 4109, na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA INCLUSÃO: 13/02/2013.

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

ACORDANTE: Ver. João Derly.

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca GM, modelo Vectra, placas NKY 3898, na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA INCLUSÃO: 13/02/2013.

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

ACORDANTE: Ver^a. Luiza Neves.

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca RENAUT, modelo Logan, placas IRC 2056 em substituição ao veículo particular marca RENAUT, modelo Logan, placas IQI 6780.

DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO: 01/03/2013.

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

Porto Alegre, 4 de março de 2013.

GABRIEL FRANCESCHETTI MÜLLER, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248